



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 428/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 463/2022, de 10/10/2022, da servidora CLEIDIROSE DA SILVA, matrícula: 560, classe: “D”, cargo: Professor, pelo período 90 (noventa) dias, de 03/10/2026 a 31/12/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de outubro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 26/10/2026.

Fabiola Drebes Klamt
Fabiola Drebes Klamt
Matrícula 1954
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20 dias a contar de 26 / 10 / 26

KOK